

ATA Nº 003/2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (17), reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1227/2017, senhores(as): Amanda Ramires Pittella, Maria Túlia Mendes Arence, Norma Regina Xavier Silveira dos Santos, Plínio Dutra da Silveira, Ricardo Ribeiro de Carvalho, Tibério Marques Schorn da Silva, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência o senhor Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, a Coordenadora da Seção de Previdência Patrícia Martinez Cunha e convidados : Secretária Municipal de Administração Lúcia Carvalho de Oliveira, Vereador Ênio Rigatti, Vereador Luiz Veleda, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais Renato Schneider e senhora Eliana Cardozo, a fim de deliberar sobre os seguintes itens: 1) Entrega para o conselho fiscal da Prestação de contas 2016; 2) Prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho de Previdência; 3) Assuntos Gerais. Fica estabelecido para o Item 1: A Coordenadora da Seção de Previdência entregou aos membros do conselho fiscal a prestação de contas do exercício 2016 para análise; Item 2: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o mandato dos atuais membros do Conselho de Previdência, sendo aprovado por todos os membros. Item 3: Nos assuntos gerais foi explicado, pela Coordenadora da Seção de Previdência o motivo da entrega tardia da prestação de contas do exercício 2016. Foi questionado pela coordenadora ao conselho fiscal o porquê de não ter sido emitido até o presente momento o parecer sobre a prestação de contas do exercício 2015, a conselheira Maria Túlia respondeu que tinham ficado com dúvida sobre a contabilização de alguns lançamentos e não tinham obtido resposta da secretária da fazenda daquela época até então, os lançamentos em questão são da Prefeitura e não do Fundo de Previdência, foi colocado então que o conselho deve fiscalizar as movimentações do Fundo de Previdência, sendo assim não é de competência desse conselho fiscalizar tais atos, visto que são da Prefeitura, mas de qualquer forma foi explicado sinteticamente pela conselheira Amanda Pittella, que responde pela contabilidade da prefeitura, o procedimento adotado para realização dos lançamentos em questão, ficando sanada a dúvida e foi mantido o compromisso da emissão do parecer por parte do conselho fiscal. A coordenadora falou sobre a capacitação no COMPREV dos servidores Andrea Lages e Tibério Silva, que iniciarão o registro dos processos de compensações posteriormente. O membro do conselho Tibério falou sobre sua participação no curso de Conselheiro de Previdência e explicitou a importância da capacitação de todos os membros do conselho para fazer uma gestão mais eficaz. O membro Tibério questionou a Coordenadora do Fundo de Previdência, a falta de publicização dos atos do RPPS, a mesma informou que desde 2013 solicitava espaço no site do município para tais publicações, sendo somente em março de 2017 que obteve êxito nas solicitações e deu início as publicações dos atos do RPPS, que gradativamente estão sendo inseridas tais informações. A Coordenadora do Fundo de Previdência informou que durante o mês de outubro de 2017 será realizado o cadastramento dos inativos e pensionistas do Fundo de Previdência, e em se tratando do assunto de cadastramento a conselheira Maria Túlia falou mais uma vez sobre a necessidade de ser feito o cadastramento dos servidores ativos do município para que assim possamos ter um cálculo atuarial mais preciso, a mesma colocou-se juntamente com o Sindicato dos Professores Municipais à disposição para ajudar no processo de cadastramento, todos os membros concordam que é de extrema necessidade que se faça o cadastramento o mais breve possível. Foi questionado pela conselheira Maria Túlia o motivo de o Fundo de Previdência não ter uma estrutura adequada para atender os

servidores, pois não há espaço físico nem acessibilidade para que se possa promover um atendimento de mais qualidade aos beneficiários, visto que no ano de 2016 o conselho aprovou que fosse alugado um local com melhores condições para o Fundo de Previdência, a Secretária de Administração Lúcia de Oliveira respondeu que este setor não sairá do prédio da prefeitura, mas sim deverá receber uma sala somente para este setor e melhores condições para atender os beneficiários. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone Cassuriaga de Oliveira: Adão Samarone Cassuriaga de Oliveira

Amanda Ramires Pittella: Amanda Ramires Pittella

Maria Tulia Mendes Arencé: Maria Tulia Mendes Arencé

Norma Regina Xavier Silveira dos Santos: Norma Regina Xavier Silveira dos Santos

Patrícia Martinez Cunha: Patrícia Martinez Cunha

Plínio Dutra da Silveira: Plínio Dutra da Silveira

Ricardo Ribeiro de Carvalho: Ricardo Ribeiro de Carvalho

Tibério Marques Schorn da Silva: Tibério Marques Schorn da Silva